

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o exposto no Memorando nº 09/2016-CPS/SEAGRI-DF, de 12 de janeiro de 2016, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento no que dispõe o art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 070.000.120/2016, conforme os termos da Portaria nº 66, de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166, em 1º de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

